



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 125/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018000007411**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2019**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º 20.390.291-9 e do CPF n.º 155.829.318-30.

b) Como **CONTRATADA**:

**KENOO ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Castro Alves, n.º 457, Conj. 84, bairro Aclimação, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.401.214/0001-63, neste ato representada pela Sra. **MIRIANE CRISTINA SUGAWARA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.058.026-2 SSP/SP e do CPF n.º 300.034.218-48.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º 125/2018 na cláusula V item 5.1 – em virtude de prorrogação do prazo de execução do Contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2018000007411.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias contados de 19/09/2019.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

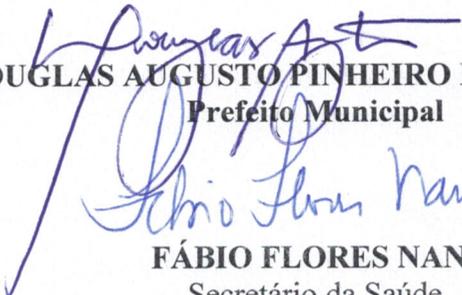
**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

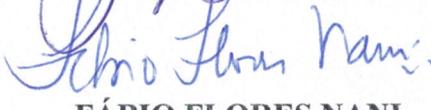
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º125/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

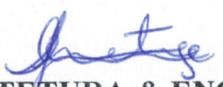
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 19 de setembro de 2019.

Pela contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

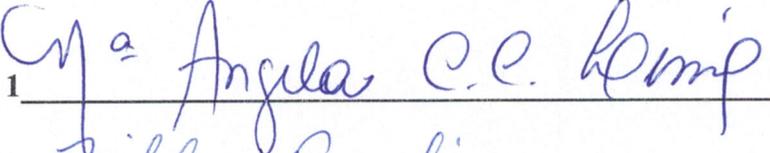
  
**FÁBIO FLORES NANI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

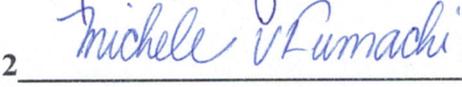
  
**KENOO ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA**  
**MIRIANE CRISTINA SUGAWARA**

Testemunhas:

1



2



Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º125/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000007411, firmado em 19/09/2019.